

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



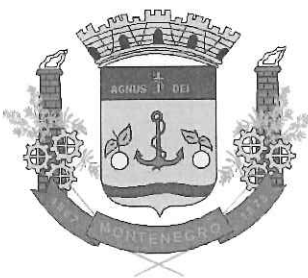
**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS,  
ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO:**

O Vereador, que o presente subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda impositiva à **LOA – Lei de Orçamentária Anual**, para o exercício de 2023, conforme segue:

| <b>A - DADOS GERAIS DA EMENDA</b>                                                                                             |                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>Projeto de Lei nº 103/2022: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Montenegro (LOA 2023)."</b>                 |                                                                       |
| <b>EMENDA IMPOSITIVA Nº</b>                                                                                                   | <b>52 /2022</b>                                                       |
| <b>Autoria:</b>                                                                                                               | Vereador Paulo Azeredo                                                |
| <b>Justificativa:</b> Valor destinado a atender às 7 (sete) escolas de educação infantil com a compra de material permanente. |                                                                       |
| <b>B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)</b>                            |                                                                       |
| <b>Dotação</b>                                                                                                                |                                                                       |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                 | 10 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS                                           |
| <b>Unidade:</b>                                                                                                               | 10.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS                                        |
| <b>Natureza da despesa</b>                                                                                                    |                                                                       |
| <b>Código:</b>                                                                                                                | 10.01.99.999.9999.9.998                                               |
| <b>Nome:</b>                                                                                                                  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA-EMENDAS IMPOSITIVAS                           |
| <b>Valor reduzido:</b>                                                                                                        | R\$ 42.000,00                                                         |
| <b>Dotação</b>                                                                                                                |                                                                       |
| <b>Código:</b>                                                                                                                | 1082 9.9.99.99.00.00.00                                               |
| <b>Especificação:</b>                                                                                                         | RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS                             |
| <b>C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b>                                                           |                                                                       |
| <b>Órgão:</b>                                                                                                                 | 09 SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA                                       |
| <b>Unidade:</b>                                                                                                               | 09.02 EDUCAÇÃO INFANTIL                                               |
| <b>Natureza da despesa</b>                                                                                                    |                                                                       |
| <b>Dotação:</b>                                                                                                               | 09.02.12.365.0147.1.970 – AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE-Educ. Infantil |
| <b>Rubrica:</b>                                                                                                               | 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                 |
| <b>Valor Acrescentado:</b>                                                                                                    | R\$ 42.000,00                                                         |

Gabinete do Vereador, 16 de novembro de 2022.

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**

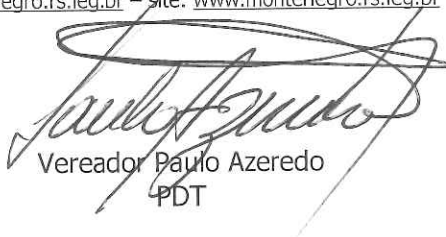


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



Vereador Paulo Azeredo  
PDT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Paulo Azeredo.